



CNM: 098707.2.0010719-48

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

CNM: 098707.2.0010719-48

-10.719-

MATRÍCULA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO
MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA
COMARCA DE GUAPORÉ
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FICHA	MATRÍCULA
01	10.719

Serafina Corrêa, RS. 31 de outubro de 2016

IMÓVEL: Área de Recreação e/ou Área Institucional, localizado na quadra "A", do **LOTEAMENTO BERÇÁRIO INDUSTRIAL LINHA PORTO ALEGRE**, com área de **1.666,40m²** (um mil, seiscentos e sessenta e seis metros quadrados e quarenta decímetros quadrados), sem benfeitorias, situado nesta cidade de Serafina Corrêa, na **Rua João Silvestrin, lado ímpar da numeração, esquina com a Via Del Tramonto**, no **quarteirão** formado pela Rua João Silvestrin, Via Del Tramonto, e terras urbanas sem numeração administrativa, antigo lote rural nº 6, da Linha 15 de Novembro, de propriedade de Antonio Bianchet, com as seguintes medidas e confrontações: ao **NOROESTE**, por 58,43m (cinquenta e oito metros e quarenta e três centímetros) com a Rua João Silvestrin; ao **SUL**, por 50,00m (cinquenta metros) com o lote nº 07, da quadra "A"; a **LESTE**, por 50,00m (cinquenta metros) com a Via Del Tramonto; e ao **OESTE**, por 19,57m (dezenove metros e cinquenta e sete centímetros) com o lote nº 06 da quadra "A". **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Vinte e Cinco de Julho, nº 202, centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 88.597.984/0001-80. **CONDIÇÕES:** Área destinada à **Área de Recreação e/ou Área Institucional. REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 9.484, fls. 01 à 02, do Livro 2-RG, de 14/11/2013, deste Ofício.- Protocolo nº 25812, Livro 1-I, em 06/10/2016. Dou fé.- *gt.*- Emolumentos: Abertura de matrícula: R\$17,10 (0264.03.1600003.02199 = R\$0,85) PED: R\$4,10 (0264.01.1600006.05785 = R\$0,45).

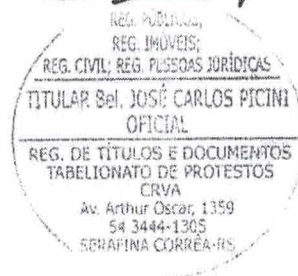
José Carlos Picini

Oficial do Registro

Av.1-10.719 - 31 de outubro de 2016.- Prot. 25812, Livro 1-I, em 06/10/2016 - **ÁREA DE RECREAÇÃO E/OU INSTITUCIONAL:** Certifico que consta da documentação relativa ao **LOTEAMENTO BERÇÁRIO INDUSTRIAL LINHA PORTO ALEGRE**, aqui arquivada, que a área de **1.666,40m²** (mil, seiscentos e sessenta e seis metros e quarenta centímetros quadrados) do imóvel objeto desta matrícula, destina-se à **área de recreação e/ou institucional** do referido loteamento, conforme artigo 44, § 2º, da Lei Municipal nº 1.154, de 30 de junho de 1992, não podendo ter sua destinação alterada, nos termos do artigo 14, da Lei Municipal nº 1.154, de 30 de junho de 1992. Dou fé.- *gt.*- Emolumentos: Averbação sem valor: R\$30,80 (0264.03.1600003.02200 = R\$0,85) PED: R\$4,10 (0264.01.1600006.05787 = R\$0,45).

José Carlos Picini

Oficial do Registro



continua no verso

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

APRESENTE CERTIDÃO É VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS - Art. 1.º do Dec. 93.240/86.-

Serafina Corrêa-RS, 28/05/2025 15:43:28. cc

Total: R\$ 32,90

Certidão Matrícula 10.719 - 1 página: R\$ 12,80 (0264.03.2400002.11357 = NIHIL)

Busca em livros e arquivos: R\$ 19,80 (0264.03.2400002.11356 = NIHIL)

PED: R\$ 6,90 (0264.01.2200002.27857 = NIHIL)

Camila Dampros
Substituta do Registrador



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta> Chave de autenticidade para consulta 098707 53 2025 00004537 17